



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 161/2019 - 2<sup>a</sup> VIA

#### LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ.: 36.519.422/0001-15, para a atividade principal de fabricação de veículos rodoviários, (Área útil: 60ha), sob o código B-09-03-2, localizada na Rodovia MG 238 - KM 73,5,- Jardim Primavera II, no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00333/1997/020/2016, e decisão da Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 21/10/2019.

[ ] Sem condicionantes

[ X ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017 sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/10/2029.**

**Belo Horizonte, 15 de março de 2022.**

**Fernando Baliani da Silva**

Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
F-01-04-1	Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos	Área útil	1	ha
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade Armazenagem	37,25	m³



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 17/03/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43549776** e o código CRC **847C28D9**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0056760/2021-59

SEI nº 43549776